



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 044/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 1.095/2016 (59ªZE), 1.205/2016 (52ªZE), 1.271/2016 (31ªZE), 1175/2016 (07ªZE), 1599/2016 (27ªZE), 1442/2016 (22ªZE), 364/2016 (08ªZE), 1018/2016 (64ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), nos dias 11 e 12 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 07 a 10 de janeiro de 2016 e no dia 07 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giuliana Silveira de Souza Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande /RN), nos dias 11 e 12 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Gov. Dix-Sept Rosado/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande /RN), no período de 13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 07 a 19 de janeiro e nos dias 23 e 24 de janeiro de 2016, não fazendo

jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu /RN), nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 05, 11 e 12 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim para, em substituição, exercer a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 1º de dezembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 10 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 22 e 29 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 11 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 12 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN), no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 13 Revogar, parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Portaria nº 426/2015-GP, publicada em 18/12/2015, no tocante à designação do Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Natal, 25 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

